



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

P Portaria nº BRA.0104/2019, de 14 de agosto de 2019

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do campus

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0102/2019, de 08.08.2019; da Portaria nº 2.968, de 24.08.2015, e da Portaria nº 3.639, de 25.07.2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Ações de Extensão do Câmpus Bragança Paulista, reconhecendo os trabalhos realizados por esta desde maio de 2019:

- Vitor Garcia – Coordenador de Extensão
- Adriano Henriques Machado – docente
- Cristina Corrêa de Oliveira – docente
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi – docente
- Wagner Ideali – docente
- César Alexandre Bassi - discente
- Anteni de Souza Belchior – Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Ações de Extensão terá as atribuições descritas no Art. 20 da Portaria nº 2.968, de 24.08.2015, e no Art. 9º da Portaria nº 3.639, de 25.07.2013.

Art. 3º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividade de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 28.02.2020.


JADE SCHEVENIN